



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADOR ROBERTO VIEIRA SE REÚNE COM MEMBROS DA COPASA PARA COBRAR DIREITOS DO CONSUMIDOR



Na última sexta-feira (02/03) o Vereador Roberto Gonçalves Vieira, o Setor Jurídico da Câmara e Procon se reuniram com representantes da COPASA - Companhia de Saneamento de Minas Gerais - para discutir os direitos do consumidor e informações sobre o processo de suspensão do fornecimento de água.

Foi apresentando que existem duas

formas de vazamento de água: os visíveis que são aqueles da torneira pingando ou escape na válvula do vaso sanitário, e os ocultos, que são aqueles nos encanamentos, mas que não são perceptíveis sem uma verificação mais atenta. Cybele Guidi, Analista de Saneamento e Supervisão Administrativa alerta para que os consumidores fiquem atentos a esses vazamentos, “uma torneira que está gotejando pode ser responsável pela fatura vir muito alta. Além disso, estamos passando uma grave crise hídrica e precisamos ter mais consciência no desperdício”.

O procedimento da Companhia, quando verificado uso atípico da água, é comunicar ao proprietário do imóvel para alertá-lo que pode estar contendo vazamentos, uma vez que a responsabilidade do encanamento no imóvel é do consumidor. “Quando é verificado consumo atípico da água é feito uma ordem de serviço de verificação em campo para analisar o que pode estar acontecendo” explicou Salvador Soares da Silva Filho, Agente de Saneamento do Distrito Regional de São Sebastião do Paraíso.

O Coordenador do Procon Dr. Fábio Figueiredo, apresentou os direitos do consumidor e informou aos representantes da COPASA as necessidades de mudança do procedimento, “é preciso aumentar a comunicação e a informação ao consumidor, uma vez que o aviso de corte não é claro, necessário, também, humanizar o processo do corte de água levando em conta critérios de Justiça que muitas vezes é ignorado pela empresa”.

O Vereador Roberto Vieira, cobrou que seja cumprida a resolução da ARSAE - Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – que permite as companhias de água e esgoto oferecer desconto de até 50% na fatura, em caso de vazamento apresentando comprovante de reparo do problema. Questionou o processo de supressão do fornecimento de água e solicitou mais atenção e respeito ao consumidor.

Foi apresentado, que a COPASA retirou do procedimento a suspensão por lacre, pois a empresa estava tendo um número muito alto de violação, entretanto aumentou os prazos para realizar a suspensão do fornecimento de água que é feito por tamponamento direto no registro, ou caso não seja permitido pelo proprietário ou não seja encontrado um responsável no imóvel, é feito a supressão na rua quebrando a calçada.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Os representantes da COPASA se comprometeram a levar as indicações apresentadas pelo Procon e pelo Vereador Roberto à diretoria da Companhia em Belo Horizonte e a traçar um plano de ações. O vereador Roberto alerta sobre a importância de acompanhar o consumo de água, conferir o registro com as faturas e aumentos excessivos do fornecimento de água, além da necessidade de estar atento às faturas e ler as informações que contém, uma vez que é o principal meio de comunicação da COPASA.

Itaú de Minas, 12 de Março de 2018.

Autor: Andressa Ferreira Farche - Assessora de Comunicação e Imprensa.